

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “PROFESSOR JACY DE ASSIS”

HOMERO DAVID SERON FILHO

(11511DIR046)

**POR UMA UTOPIA BRASILEIRA: A SUPERAÇÃO DA DICOTOMIA
ESTADO/MERCADO**

UBERLÂNDIA - MG

2020

HOMERO DAVID SERON FILHO

(11511DIR046)

**POR UMA UTOPIA BRASILEIRA: A SUPERAÇÃO DA DICOTOMIA
ESTADO/MERCADO**

Monografia apresentada ao curso de Direito da Faculdade de Direito Professor “Jacy de Assis” da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para aprovação na matéria Trabalho de Conclusão de Curso II sob a orientação do Prof. Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio.

UBERLÂNDIA - MG

2020

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado a todos aqueles que me acompanharam nessa caminhada, em especial, aos meus pais por me colocarem e apoiarem nela; à irmã por compartilhar dessa experiência de vida comigo; ao Bob pelo companheirismo; à minha família: avôs, tios e primos pelos momentos juntos; aos colegas em especial os do Almoceiros e do Squad, pelos almoços rolês incríveis. Aos professores pelos saberes ensinados. À força que rege o todo e reside dentro de nós.

SUMÁRIO

| | | |
|-----------|-----------------------------------------------|-----------|
| 1. | Introdução | 4 |
| 2. | Desafios do Estado Moderno | 7 |
| | 2.1 O Atual estado de coisas | 7 |
| | 2.2 Estado de exceção que virou regra | 11 |
| 3. | Ameaças à Democracia | 14 |
| | 3.1 Covid-19 em uma sociedade de risco | 14 |
| | 3.2 Olhando através dos mitos | 18 |
| 4. | Paradoxos | 21 |
| | 4.1 O bovarismo no Brasil | 21 |
| | 4.2 Desigualdade, Estado e Mercado | 25 |
| 5. | Caminhos para uma Utopia | 28 |
| 6. | Conclusão | 33 |
| 7. | Referências Bibliográficas | 36 |

1. INTRODUÇÃO

Os Riscos brasileiros

O trabalho em questão é consequência de um estudo que se iniciou através de uma iniciação científica, de mesmo título, realizada também sob a orientação do Professor José de Magalhães e com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

O estudo que deu origem a este trabalho é fruto de uma indagação que sempre me assolou: Por que o Brasil não deu certo? Ou, como melhor dito nas palavras de Darcy Ribeiro (1995): “por que o Brasil ainda não deu certo?”. Como no país da terra na qual “em plantando tudo dá”, segundo escrito por Pero Vaz de Caminha em sua carta ao Rei Dom Manuel há mais de quinhentos anos, é possível encontrar hoje ainda tanta desigualdade e miséria? A resposta como veremos, não é simples e compreende uma série de fatores culturais, sociais, econômicos e políticos.

Acerca da complexidade dessa resposta, Yuval Noah Harari, o “guru” do século XXI, nos dá uma pista. Ao revelar que atualmente para um país muito mais importante do que os recursos naturais é a sua classificação de risco. Esse tipo de classificação mede a probabilidade de que o país pague suas dívidas através da análise de dados políticos, sociais, culturais e econômicos. Dessa forma, segundo ele:

“Um país rico em petróleo, mas amaldiçoado com um governo despótico, guerra endêmica e um sistema jurídico corrupto geralmente receberá uma classificação de risco alta. Em consequência, é provável que continue relativamente pobre, já que não será capaz de levantar o capital necessário para aproveitar ao máximo sua riqueza de petróleo. Um país desprovido de recursos naturais mas que desfruta de paz, de um sistema jurídico justo e de um governo livre provavelmente receberá uma classificação de risco baixa. Como tal, pode conseguir levantar capital suficiente para financiar um bom sistema educativo e fomentar uma indústria de tecnologia próspera.” (HARARI, 2017, p. 337/338).

O resultado obtido a partir dessa análise é chamado de “Risco Brasil”. Assim, o presente estudo procura analisar fatores dos mais variados temas como aqueles que compõem uma análise de risco (sociais, culturais, políticos, e econômicos) feita para investidores estrangeiros. Neste caso, as condições analisadas serão para os próprios brasileiros.

O ponto de partida dessa análise será o fator político. Nesse sentido, em um primeiro momento o objeto estudado será o próprio Estado. Assim, buscarei entender sobre como o Estado se forma, a partir de quais componentes imprescindíveis o tornam Estado Moderno, e os desafios surgidos nessa formação que na Era Atômica vão muito além das guerras (e sua ocorrência em menor escala). Também será objeto dessa análise a crise de legitimidade na qual se encontra o Estado de Direito e a concorrência cada vez maior que grandes corporações têm desempenhado em relação ao Estado dentro desse processo.

Ainda nessa temática, será abordada a divisão dos poderes para governar, com enfoque no tema do estado de exceção. Desde o surgimento desse tipo de dispositivo legal que mitiga o princípio da separação dos poderes, para garantir a ordem constitucional; até se tornar uma técnica de governo, passando a ser utilizado como regra em um contexto cada vez maior de crise institucional.

Em seguida, será a vez dos fatores sócio-culturais. Assim, em primeiro lugar, o enfoque será a sociedade hiperconectada e interdependente em que estamos vivendo, na qual os riscos são cada vez maiores e a emergência da pandemia de coronavírus. E as consequências dessa emergência, como o aumento do desemprego e da desigualdade, que podem ameaçar ainda mais a nossa democracia.

Logo em seguida, será analisada a relevância que os mitos nacionais detêm dentro do desenho do Estado Nação Moderno. A partir disso será possível entender o impacto que uma interpretação equivocada de um dos nossos maiores mitos nacionais, o da democracia racial, causou ao ser tomado como ideologia a partir da obra de Gilberto Freyre *Casa Grande & Senzala*.

Ainda nesse quadro, será tratado sobre o Bovarismo. O que é e como ocorre essa condição psicológica de origem francesa, que encontrou terreno fértil para se disseminar no Brasil desde o seu surgimento durante o período imperial. As maneiras como ela pode se manifestar atualmente, das mais sutis até as mais definitivas. E como isso nos afeta.

O fator econômico será o último a ser analisado, e dentro dele a questão da desigualdade e como ela se liga à maneira como a noção de homem *Cordial* de Sérgio Buarque de Holanda foi utilizada para criar uma dicotomia entre Estado e Mercado.

Por fim, mas não menos importante, será trazida a proposta de Roberto Mangabeira Unger através de sua obra *A Constituição do Experimentalismo Democrático* a qual propõe

uma revisão e reinvenção de nossas instituições e que pode ajudar a solucionar esses problemas.

2. DESAFIOS DO ESTADO MODERNO

2.1. O Atual estado de coisas

Uma ordem imaginada é um mito, sendo assim uma história ficcional criada por pessoas e partilhada na imaginação daqueles que acreditam nela. O Estado-nação moderno é um exemplo de uma ordem imaginada. Uma consequência que essa ordem possibilitou foi a cooperação em larga escala de um grande número de indivíduos, é esta ordem que garante a convivência em sociedades populosas de maneira segura, isto é, sem temer que as diferenças entre os indivíduos os levem a algum tipo de violência. Desse modo, é possível aos cidadãos dormirem sem se preocuparem, caso tenham mais dinheiro que outros, pois há tolerância em relação às diferenças.

Segundo Thomas Hobbes (2009), o Estado moderno, constituído por um território com povo e governo soberano, nasce do contrato social. Nele, os súditos e soberanos, hoje governantes e governados, fazem concessões entre si para evitar que os antagonismos entre os cidadãos sejam prejudiciais, nocivos e, até mesmo, letais para a convivência em sociedade. Assim, para que tal modelo perdure, os governados abdicam de parte de seus interesses individuais em prol da segurança garantida pelo Estado, na figura do governante.

Esse modelo de Estado foi construído e aperfeiçoado ao longo dos séculos, embora para grande parte da população, ele seja algo natural. Essa naturalidade com que se percebe o Estado se justifica pelo fato de que uma realidade imaginada, como a ordem estatal, é recebida pelos indivíduos da geração posterior como algo natural. Já que tal realidade é imposta pelo pacto social aos cidadãos desde seus nascimentos. Em síntese, o Estado como se encontra hoje pode ser diferente, pois é uma realidade imaginada resultado do processo histórico contínuo, não algo natural e imutável.

Nesse sentido, o Estado é instituído por meio de uma espécie de contrato fictício, no qual mesmo que sua existência concreta não seja palpável, ela produz efeitos no mundo real em que estamos inseridos. Segundo Harari (2007), para que esse tipo de ordem imaginada aconteça, sem ser percebida como imaginada pelos indivíduos, são necessários três fatores:

O primeiro deles é o fato de que a ordem imaginada está embutida no mundo material, ou seja, apesar de existir apenas em nossa mente, ela faz parte da nossa realidade. Por

exemplo, representando-se por meio de símbolos, como uma bandeira; e reproduzindo-se em datas comemorativas através de um hino.

O segundo fator é que essa ordem imaginada define o que desejamos sem que percebamos. No caso brasileiro, atribui-se como características de todos que nasçam aqui o gosto por futebol, feijoada e samba.

O terceiro fator é que esta ordem imaginada não é um fenômeno objetivo, que prescinde da vontade humana para existir; nem subjetivo, que necessita apenas de um único indivíduo para que exista; mas sim intersubjetivo. Ou seja, está internalizada no imaginário popular e é compartilhada por muitas pessoas diferentes.

Tendo em vista tais elementos, um meio recorrente pelo qual essa ficção se materializa são as guerras entre Estados. Os conflitos interestatais conseguem envolver os principais elementos de uma nação: povo, governo, território e soberania. Todos esses conceitos são imaginários, foram criados e são partilhados por aqueles que acreditam.

Para a presente análise, por povo entende-se como o “destinatário de prestações civilizatórias do Estado”. (MULLER, 2013, p.66). O Governo é entendido como: “a instituição do Estado responsável por sua administração”. (PENA, 2020). Já por território entende-se: “o espaço geográfico apropriado e delimitado por relações de soberania e poder.” (PENA, 2020). E a soberania é entendida como: “o poder que tem uma Nação de se organizar livremente e de fazer valer dentro do seu território a universalidade de suas decisões para a realização do bem comum.” (REALE, 2000 , p.140).

Em tais conflitos os povos são levados a lutar entre si para proteger as ideologias, etnias, o poder soberano e as fronteiras, enquanto definidas como linhas imaginárias criadas para demarcar o limite de um país em relação ao outro. Seriam então essas guerras ordens imaginadas se projetando no mundo material?

Através de um conflito interestatal, o Estado define o desejo das pessoas de participarem da guerra. Assim, não basta que alguns sejam contra sua ocorrência para que ela cesse, pois a vontade é compartilhada por muitas pessoas. Para cada uma que é contra, existem outras milhares dispostas a lutar.

Ao voltarmos a análise para o presente, entendemos que estamos na “Era Atômica” desde a explosão da primeira bomba nuclear (no final da segunda guerra mundial). Nesta Era,

com o aumento da letalidade das armas, o número de grandes guerras está diminuindo. Se tomarmos como exemplo, os “12 conflitos armados que mais mataram pessoas” (AGUIAR,2016) basta observar que durante o século XIX ocorreram as Guerras Napoleônicas, que foram seis, A Revolta de Dungan e a Rebelião Taiping. No século XX foram as duas guerras mundiais e a guerra civil russa. Já no século XXI apenas a Segunda Guerra do Congo. Como bem ilustra Unger (2011, p. 61): “As guerras neste mundo atual, ou serão totais e devastadoras, ou serão guerras localizadas”. As grandes guerras estão ocorrendo cada vez menos. Parte da capacidade do Estado nação moderno de se auto afirmar está sendo mitigada com a diminuição das grandes guerras.

Vivemos em um século no qual as disputas entre os Estados são resolvidas, em sua maioria, por meio de diplomacia, através de reuniões multilaterais ao redor do mundo, como o Fórum Econômico Mundial, a Cúpula do Clima e as Reuniões da ONU. As consequências quando os acordos são frustrados são ou sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, o que raramente acontece, ou intervenção nos países beligerantes, o que quase nunca ocorre.

A mobilização de recursos para guerra, de acordo com Martin Van Creveld, é uma maneira dos Estados se auto-afirmarem perante o povo:

Os Estados só conseguem gerar forte apelo emocional quando se preparam para a guerra e se lançam a ela, se, por alguma razão tivessem o dever de fazê-lo, não haveria motivo para que o povo continuasse mais leal a ele do que à General Motors ou à IBM restando perdida sua *raison d'être*. (CREVELD, 1999, p.482).

Existe aqui uma outra tendência que Creveld identifica e que ameaça a manutenção do poder do Estado: o fato dos cidadãos considerarem que grandes corporações como as *Big Techs* (Facebook, Amazon, Apple, Google), detêm maior legitimidade em suas vidas cotidianas do que o Estado. Assim as grandes corporações exercem cada vez mais influência na consciência coletiva e ampliam cada vez mais seus poderes. Tal fenômeno ocorre até mesmo nos processos eleitorais atuais nos quais essas plataformas foram utilizadas por candidatos para veicular mensagens falsas sobre seus oponentes e assim se elegerem. Isso danifica o sistema democrático e mitiga o próprio poder estatal.

A crise de legitimidade na qual se encontra o Estado está relacionada ao seu processo evolutivo, no qual o Estado Moderno torna-se Estado de Direito. O Estado Moderno deixa de ser apenas o garantidor de segurança e passa a ser entendido como um Estado no qual, segundo Danilo Zolo, “ao ordenamento jurídico e não a outros subsistemas funcionais é

atribuída a tarefa de garantir os direitos individuais” (ZOLO, 2007, p.11). Dessa forma, segundo ele, “é a realização dos valores e a satisfação das expectativas dos indivíduos que os teóricos do Estado de Direito assumem hoje como fonte primária de legitimação do sistema político”. Quando as expectativas dos indivíduos não são cumpridas pelo Estado, ele perde sua legitimidade.

E aí entram as redes sociais como o Facebook e provedores de busca como o Google. Ao fornecer acesso rápido e “gratuito” à informação e à comunicação, as *Big Techs* atendem as expectativas dos indivíduos em um âmbito não estatal. Dessa forma, os cidadãos consideram o Estado menos legítimo do que empresas como as Bigtechs. As pessoas então vêem o Estado apenas como cobrador de impostos e aplicador de multas, enquanto consideram as redes sociais e a internet como fontes gratuitas de informação e comunicação.

Embora serviços essenciais como educação, segurança, água, energia e esgoto sejam importantes para sobreviver. E tais serviços ainda sejam de responsabilidade do Estado. A naturalidade dessas atribuições estatais torna difícil de fortalecer a relação de legitimidade entre o povo e o Estado. Exemplo: quando alguém fica doente e recorre ao Sistema Único de Saúde do Estado, pode até lembrar da importância do Estado, caso seja bem atendido. No entanto, também pode ocorrer de considerar a contraprestação estatal apenas como uma obrigação da qual o Facebook e o Google estão livres. Em que pese isso, mesmo assim disponibilizam diversas informações sobre medicamentos e curas sem a responsabilidade de arcar com as consequências em caso de danos colaterais.

Danilo Zolo identifica nesse fenômeno moderno:

“uma inversão na relação entre Estado-povo, da prioridade dos deveres dos súditos em relação à autoridade política (e religiosa) passou-se no decorrer da formação do Estado Moderno à prioridade dos direitos dos cidadãos e ao dever da autoridade pública de reconhecê-los, de tutelá-los e, enfim, também de promovê-los”. (ZOLO, 2007, p. 32).

A concorrência entre a realidade virtual paralela criada pela ordem imaginada das redes sociais e a realidade da ordem imaginada do Estado é outra consequência dessa influência desmedida. Isso se justifica pelo fato de que as redes sociais ao mostrarem apenas um espectro aprazível dentro daquilo que é real, elas parecem muito mais atrativas aos cidadãos que a própria realidade em si. Assim o papel que tais redes sociais simbolizam na vida das pessoas representa uma ameaça à relação povo-Estado, que corrobora ainda mais para o descrédito deste último. Como observado no documentário *O Dilema das Redes*, no qual fica

evidente como as redes sociais manipulam seus usuários, desenvolvendo neles uma espécie de vício, e a partir disso enriquecem ainda mais as empresas e influenciam cada vez mais a política. (O DILEMA, 2020)

Como visto, uma ordem imaginada dá origem ao que hoje chamamos de Estado, cujo resultado fez com que os indivíduos dela participantes cooperem entre si em larga escala. O convívio em sociedade foi garantido então com a proteção dos cidadãos através da figura jurídica fictícia de um pacto social imposto, e a consequente abdicação de parte dos poderes e liberdades individuais em detrimento do fortalecimento e empoderamento do Leviatã. Tal Estado de Direito encontra-se em uma crise de legitimidade, carecendo de apoio e reconhecimento popular.

2.2. Estado de exceção que virou regra

Uma vez superada a questão da cooperação para a convivência em sociedade, garantida através do pacto estatal (entre governante e governados), somos levados a crer que os indivíduos passaram a gozar de plena segurança. Entretanto, embora o poder abdicado pelos cidadãos para criação do Estado tenha levado à pacificação de alguns desentendimentos internos, como disputas entre famílias, foi a partir dessa abdicação de poderes individuais que surgiu um outro problema: a concentração de poderes do Estado em uma só pessoa (o governante).

Imagine ser designado para governar com plenos poderes. É como ter nas mãos não apenas a caneta para escrever as leis, mas também o carimbo que as confere seu caráter legítimo, além da balança e do malhete (martelo do julgamento) para julgá-las e a espada para sua execução. Alguém que precise lidar com tantos artefatos diferentes pode simplesmente se confundir e acabar cortando as leis com a espada em vez de usar a caneta para escrevê-la. Qualquer pessoa que tenha atribuições ao mesmo tempo tão importantes, interligadas e diferentes entre si, pode facilmente se precipitar e assim abusar de seus poderes.

A estratégia para evitar os abusos da concentração de poder foi criada no século XVIII. As teorias para distribuir os poderes do soberano em mais de uma pessoa surgiram para desconcentrar o poder do governante. A mais influente teoria foi proposta por Montesquieu no século XVIII e defendia a tripartição de poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário (MONTESQUIEU, 2005).

O Executivo é responsável por administrar os recursos públicos, comandar e governar a população, observar suas necessidades e defender os interesses nacionais. O legislativo, por elaborar as leis que regulam o funcionamento do Estado e também as aplicadas à sociedade, além de fiscalizar a atuação do poder executivo. O judiciário, pela interpretação e aplicação das normas através dos julgamentos.

A partir da teoria da tripartição do poder, dividiram-se as funções determinantes exercidas pelo soberano de acordo com suas atribuições principais. Assim, coube ao poder legislativo a função de elaborar as leis a serem cumpridas; enquanto que a execução das mesmas continuou nas mãos do governante (poder executivo) e, a competência de julgar as ações coube ao poder judiciário. Os poderes não podem interferir sobre o(s) outro(s), sob o risco desta interferência causar ingerência e constituir-se em abuso de poder.

Para além da teoria tripartite está o estado de exceção, uma medida excepcional que faz parte do projeto constitucional moderno. A previsão do estado de exceção na Constituição visa que o Direito regule todas as esferas da ação humana, inclusive aquelas excepcionais. Em situações extraordinárias como guerras e calamidades públicas, certos direitos e garantias constitucionais, como o princípio da separação de poderes, podem ser suspensos por um período de tempo para garantir a ordem constitucional democrática, dada a rapidez que as medidas a serem tomadas requerem.

De acordo com Agamben (2004, p.19): “Uma das características essenciais do estado de exceção é a abolição provisória da distinção entre poder executivo, legislativo e judiciário”. Dessa forma, o governante amplia os usos de seus poderes para além de sua função habitual (governar e administrar), assemelhando-se à maneira autoritária e independente de governar dos monarcas absolutistas. Agamben identifica nesse modelo um:

“problema técnico essencial que marca profundamente a evolução dos regimes parlamentares modernos: a extensão dos poderes do executivo no âmbito legislativo por meio da promulgação de decretos e disposições, como consequência da delegação contida em leis ditas de “plenos poderes” (AGAMBEN, 2004, p.18)

Dentro desse aspecto, a “confusão” entre atos do poder executivo e atos do poder legislativo ocorre quando o executivo com a necessidade de tomar medidas de urgência vai além de aprovar os dispositivos legais. O que garante que possam ser cumpridos a partir de então e, realiza função de criar as leis a qual é exclusiva do legislativo. O poder executivo então não apenas aprova as leis como também as elabora, colocando-as em prática em um único ato.

Para que o estado de exceção ocorra, é imprescindível o fundamento da necessidade, (tal como a ameaça de guerra estrangeira). No entanto, não é essa a configuração que temos visto nos últimos governos brasileiros, desde o Presidente Fernando Henrique Cardoso, passando por Lula e Dilma até chegar ao atual, o qual aprovou uma série de decretos e medidas provisórias, sendo Jair Bolsonaro o Presidente brasileiro que mais fez uso de tais medidas desde a redemocratização do Brasil (PODER360, 2019).

A utilização de elementos como o estado de exceção, criado para ser utilizado apenas em caso de necessidade e para resguardar a própria ordem constitucional democrática, tem-se tornado cada vez mais usual e mitigado a divisão dos três poderes. Agamben (2004, p.19) reconhece que: “Embora um uso provisório e controlado dos plenos poderes seja teoricamente compatível com as condições democráticas, um exercício sistemático e regular do instituto leva necessariamente à liquidação da democracia”.

Metaforicamente, o estado de exceção é semelhante a um remédio. Qualquer medicamento requer precaução em seu uso. Como nos ensinou Paracelso, a diferença entre o remédio e o veneno está na dose. Doses reiteradas deste remédio podem ir além de danificar a separação entre os poderes, e serem letais para a própria democracia. Dessa forma, o estado de exceção deve ser tomado apenas em situações necessárias.

Rossiter (1948, p.297 *apud* AGAMBEN, 2004, p.21) na metade do século passado já parecia prever o que vivemos: “na era atômica em que o mundo agora entra é provável que o uso dos poderes de emergência constitucional se torne a regra e não a exceção”.

Vemos então uma outra consequência que advém junto à Era Atômica: a emergência do estado de exceção permanente. Neste estado permanente de exceção, ocorre uma ampliação/ banalização das suas justificativas de necessidade. O estado de exceção deixa de ser apenas um meio de garantir a ordem e passa a ser um modo de governar sem o processo parlamentar. O estado de exceção se torna então um fim em si mesmo. Dessa forma serve como uma medida para o chefe do poder executivo governar sem empecilhos. Novamente Agamben (2004, p.27/28): “A declaração do estado de exceção é progressivamente substituída por uma generalização sem precedentes do paradigma da segurança como técnica normal de governo”.

A síntese de Benjamin (1942, p.697 *apud* AGAMBEN, 2004, p.18) é esclarecedora:

“ A partir do momento em que o estado de exceção tornou-se a regra, ele não só sempre se apresenta muito mais como uma técnica de governo do que como uma medida excepcional, mas deixa aparecer sua natureza de paradigma constitutivo da ordem jurídica”.

Dessa forma, fica evidente a situação caótica em que se encontra o Estado ao ter de recorrer reiteradamente a um artifício como estes, os das exceções, através de medidas governamentais e dos decretos emitidos pelo chefe do poder executivo.

3. AMEAÇAS À DEMOCRACIA

3.1. Pandemia em uma Sociedade de Risco

Com o advento da Era atômica, o fim das grandes guerras e o progresso desenvolvido pela tecnologia, o Estado tem se transformado e conseqüentemente a sociedade também. Vivemos em uma Sociedade de Risco, segundo Ulrich Beck (2010). O risco é a possibilidade de perigo que ameaça os indivíduos da coletividade. A sociedade cada vez mais interconectada e tecnológica é exposta constantemente às mais variadas situações de risco, como nos ensina Frydman (2018, p.35): “o progresso não vem sem risco ou perigo”. Basta pensar na rotina, ao sair de casa e ir para o trabalho utilizamos ferramentas que facilitam nossa locomoção: usamos os automóveis para nos locomovermos no trajeto e os elevadores para subir e descer até o andar desejado. Séculos atrás as pessoas não tinham acesso a essas tecnologias e nem porque se preocupar com elas.

Economizamos tempo ao utilizar a tecnologia, simultaneamente nos expomos a um risco maior, por vezes, sem perceber. Corremos risco de sofrer um acidente de trânsito ao dirigir e atravessar a rua, assim como nos arriscamos quando ascendemos no elevador. O corpo social então desenvolveu ações para diminuir os efeitos que o risco em uma sociedade tecnológica e interdependente podem causar, tais como os serviços de manutenção recorrente, no caso dos elevadores, e as revisões periódicas, no caso dos automóveis.

A princípio, como leciona Frydman (2018), a iniciativa privada tomou as medidas para regular essas ações de diminuição de risco através da criação de associações. O Comitê de Engenheiros *Standard*, por exemplo, que lançava normas técnicas como *labels*, espécie de

selo para garantir a procedência do produto/serviço, exemplo de normalização contemporânea. Em seguida, foi a vez dos Estados começarem a agir para mitigar o risco por meio da criação de organismos nacionais como a Associação Internacional de Padronização¹.

O risco torna-se então algo partilhado por todos, em maior ou menor grau, assim como sua prevenção. Posto que estamos interconectados e somos interdependentes, dependemos uns dos outros para sobreviver, quanto mais conectado se está e mais dependente se é, maior será a proporção dos riscos corridos.

Paralelamente, os riscos causados pela interconexão geram medo. O medo do risco que a interconexão causa na sociedade é algo que foi bem sintetizado por Runciman (2018, p.103) em passagem elucidativa:

“Temos a incômoda sensação de que nosso mundo se tornou vulnerável ao colapso porque tudo está ligado a todo o resto. Se uma única coisa falhar, tudo pode vir abaixo. A complexidade é frágil, porque os choques podem ser transmitidos pelo sistema antes que alguém tenha tempo de reagir.”

Runciman parecia prever a pandemia da Covid19 que vivemos agora quando hipotetizou sobre como um novo vírus pode se espalhar rapidamente em uma sociedade de risco hiperconectada como a nossa: “Uma pandemia pode se espalhar por todo o planeta em poucas horas graças ao imenso volume de viagens aéreas”.

A pandemia do novo coronavírus de fato espalhou-se pelo planeta em pouco tempo. O vírus em questão é uma ameaça à vida humana. A transmissão desse tipo de vírus é alta e ocorre através de gotículas de saliva espalhadas pelo ar por meio de tosses e espirros que contaminam as superfícies de contato. Quanto maior o número de pessoas reunidas, maior é a probabilidade de contrair o vírus. Atividades que reúnam várias pessoas tornaram-se então um risco de vida.

A situação atual alterou a dinâmica das atividades entre as pessoas. Atividades presenciais de entretenimento, como shows e festas, e até mesmo, aulas foram proibidas. Nesse cenário, viagens foram restringidas e estabelecimentos comerciais como lojas e

¹ Frydman identifica que a divisão do trabalho trouxe consigo a necessidade de ajustamento e calibragem de alguns dispositivos. Como exemplo, em âmbito militar, ele traz a necessidade da recomendação de unificação do diâmetro da boca das armas para tornar mais fácil o seu abastecimento, logo na primeira metade do século XIX. Já no âmbito civil ele identifica a necessidade de ajustar as porcas aos parafusos. A criação das labels está inserida nesse contexto, mais especificamente na instalação de água e gás nos andares das casas (final do séc. XIX), que acarretou uma série de acidentes dada a inexistência de um padrão de qualidade. Assim, para evitar esses acidentes foi necessário forjar um papel que indicasse a origem, precauções, qualidade e a garantia do produto.

academias de ginástica tiveram de diminuir o número de pessoas atendidas. A necessidade das medidas restritivas diminuiu o consumo de serviços presenciais. Como vivemos em uma sociedade hiperconectada e interdependente, a redução do consumo desses bens e serviços impacta toda a coletividade. O impacto dessa redução é pior para os trabalhadores que realizam atividades presenciais não essenciais, que foram os mais afetados pela pandemia. O desemprego desse tipo de trabalhador aumentou, elevando a desigualdade.

Nessa situação crítica tem sido repetido ver nos meios digitais pessoas dizendo que: “estamos todos no mesmo barco” (INGIZZA,2020), referindo-se ao fato da pandemia de Covid19 ter afetado a todos de maneira geral. No entanto, não é isso que se verifica de fato. De acordo com as pesquisas (RFI,2020), a crise pandêmica tem sido ainda pior para os mais pobres e, dentre eles os menos qualificados e que sobrevivem de trabalhos presenciais e não essenciais. Essas pessoas que dependem de seus serviços não têm conseguido se manter em seus empregos e nem encontrar outros para realizar de forma não presencial. Além de também terem dificuldade em manter o isolamento social recomendado, dada à necessidade de trabalhar presencialmente e procurar novos empregos quando são demitidos. Essa situação caótica evidenciou a desigualdade de condições que coexistem. Ao demonstrar essa diferença de realidades expõe-se que definitivamente não estamos no mesmo barco como gostam de dizer, estamos enfrentando uma catástrofe comum na qual alguns têm acesso aos melhores hospitais e outros não dispõem sequer de máscaras.

Ainda assim, o acesso à saúde é outro fato que demonstra a imprecisão na afirmação de que estamos no mesmo barco. Segundo a última pesquisa do IBGE, menos de um terço da população brasileira têm algum tipo de plano de saúde no Brasil (GANDRA,2020). Entretanto, mesmo que o Sistema Único de Saúde Pública seja em regra universal, ou seja, todos têm o direito de serem atendidos sempre que, em tese, precisarem, ele é limitado. Isto quer dizer que esse sistema não consegue atender a todos simultaneamente. Isso não é um problema para aqueles que dispõem de maiores recursos e podem pagar por um plano de saúde particular e assim ter acesso a mais uma garantia. Mas essa não é a realidade da maior parte da população no Brasil que dependem exclusivamente do SUS para se tratarem.

Para mitigar esse cenário de aprofundamento de desemprego e desigualdade (e também fomentar a economia) foram tomadas algumas medidas excepcionais pelo governo federal tais como a concessão do auxílio emergencial e a criação de hospitais de campanha. Entretanto, se as medidas criadas têm o condão de aliviar momentaneamente a situação de

milhões de pessoas, elas são apenas sazonais; dito de outro modo: elas são restritas a um período de tempo limitado, tem data marcada para acabar. Essa data está próxima, mesmo que a pandemia e seus efeitos ainda não tenham passado. Segundo o próprio governo federal os benefícios não serão prorrogados para o próximo ano. Assim a projeção é de que a desigualdade aumente ainda mais (STROPASSOLAS, 2020).

Nesse diapasão, como visto, a crise da pandemia do coronavírus além de aumentar o risco do convívio em sociedade, também acarretou o aumento da desigualdade e do desemprego. Esses dois fatores podem facilmente se transformar em insatisfação popular, terreno fértil para o surgimento de movimentos e líderes populistas. Com isso, a pandemia de covid mostra-se um quadro que ameaça não apenas a vida dos cidadãos mas a própria democracia em si, como bem expôs Runciman (2018, p.63): “ O próprio populismo nada tem de novo. Surge nas sociedades democráticas nas seguintes condições: crise econômica, mudança tecnológica, desigualdade crescente e ausência de guerra”.

Runciman (2018, p.102) identifica em acontecimentos trágicos semelhantes a possibilidade de um desfecho dual no qual a democracia pode melhorar, mas também piorar:

“Ao longo do século XX, muitas das piores coisas que poderiam acontecer com a democracia obtiveram dela a melhor resposta possível - guerras, crises financeiras e outros desastres fizeram as pessoas tomar consciência dos riscos que corriam. Por outro lado, à medida que os riscos para a nossa existência começaram a sobrepujar os outros tipos de ameaça, a democracia se enfraqueceu. O risco para a nossa existência suscita o que a democracia tem de pior”.

A partir disso, se os desfechos para situações catastróficas, como previsto por Runciman, são capazes de produzir resultados tanto positivos quanto negativos, para reverter o quadro de desigualdade ele reconhece que: “Não temos uma resposta histórica para a questão do enfrentamento da desigualdade que não envolva a violência em grande escala. Não existem indícios que a democracia, por si só, seja capaz de fazê-lo” (RUNCIMAN, 2018, p. 73)

Assim, para acabar com a desigualdade e fortalecer de novo a democracia, seria necessário ir além e:

que essa situação trágica ocorresse de maneira semelhante entre os indivíduos: na história humana, nenhuma sociedade conseguiu corrigir a desigualdade crescente sem a intervenção da violência em grande escala. Ela não precisa assumir a forma de uma guerra. Uma revolução violenta, uma calamidade natural, uma epidemia ou uma peste podem bastar. Não precisam dar origem às formas de solidariedade social, que surgem no caso das guerras de sobrevivência das nações. Basta que a experiência coletiva da violência seja suficientemente difundida para garantir que

todos sofram em relativa igualdade de condições. Uma calamidade que aniquile as propriedades e as vidas dos ricos no mesmo grau que afeta a dos pobres pode contribuir para o advento de uma sociedade mais igualitária.” (SCHEIDEL, 2017, *apud* RUNCIMAN, 2018, p. 73).

Ao analisar os requisitos necessários por Runciman e Scheidel para reverter o quadro de desigualdade é possível perceber que a situação de “violência coletiva” não está sendo “sofrida em relativa igualdade de condições” como verificado através da desigualdade de acesso entre os indivíduos de uma mesma sociedade. Assim fica fácil entender os resultados obtidos até agora que mostram um agravamento da desigualdade durante a pandemia em relação ao período anterior à ela. Por isso o maior enriquecimento da população mais rica e empobrecimento dos mais pobres (RFI, 2020).

Assim, constata-se que a desigualdade é tão abissal quando nem mesmo em um cenário de calamidade pública como este no qual o mundo se encontra, que até poderia reverter a situação de desigualdade, tem sido incapaz de atingir de maneira semelhante a coletividade e assim gerar formas de solidariedade social necessárias para revertê-la.

Após o exposto é possível perceber como a emergência da pandemia do Coronavírus em uma sociedade de risco hiperconectada e interdependente afeta não apenas a vida dos indivíduos, mas também a própria democracia ao aumentar a desigualdade, fator que colabora para o surgimento de uma nova onda de populismo.

3.2. Olhando através dos mitos

Um mito é uma narrativa criada para explicar a origem de algo. O mito é reproduzido através de ritos, acontecimentos que se repetem por meio de gestos e símbolos. A própria linguagem é um elemento utilizado nos ritos: ao se contar uma história através da língua reproduz-se novamente algo que geralmente já ocorreu, dando a oportunidade de outras pessoas conhecerem-na.

Acerca da complexidade do mito bem tratou o etnólogo francês Maurice Leenhardt (1947 *apud* HOLLANDA, 2020) em sua obra *La personne et le mythe dans le monde Melanesian*:

“mito corresponde a um modo de conhecimento afetivo, paralelo a nosso modo de conhecer objetivo, desenvolvido pelo método. E estes dois modos não se excluem um ao outro. Mas o modo racional se desenvolve pelo método, que nós continuamente clarificamos; o modo mítico promove atitudes, visões, disciplinas e consciência, e exige o controle da racionalidade. Estas duas estruturas são vizinhas e se complementam...”

Cada Estado Nação possui seus próprios mitos e eles podem ser de diferentes tipos. Os mitos de fundação e formação nacionais, por exemplo, são histórias que contam a partir de quais antecedentes surgiu a nação, e quais os fatores e acontecimentos influenciaram no seu processo de formação. É uma história criada para demonstrar como a nação se formou. Os mitos nacionais influenciam na maneira como os indivíduos de uma nação se identificam e entendem a nação. Os cidadãos partilham tais mitos de maneira intersubjetiva.

O mito de formação nacional é um elemento que atua no funcionamento do Estado moderno. O mito funciona como um elemento de coesão, que ajuda a manter unidos os pilares do Estado: Governo, Território e Povo, principalmente no âmbito da dimensão da relação entre Povo e Estado. As pessoas se reconhecem como um povo parte do Estado através do mito. O mito funciona como uma verdadeira amálgama, uma liga que quando forte auxilia a manter os elementos unidos entre si.

Como bem sintetizou Souza (2009, p.29):

“O mito nacional é a forma moderna por excelência para a produção de um sentimento de solidariedade coletiva, ou seja, por um sentimento de que todos estamos no mesmo barco e que, juntos, formamos uma unidade. Sem a construção de um sentimento de “pertencimento coletivo” desse tipo, não existe nação no sentido moderno, nem sentimento de compartilhamento de uma mesma história e de um mesmo destino.”

No Brasil, um dos principais mitos de fundação do país é atribuído ao encontro dos portugueses com os povos africanos e indígenas, em terras brasileiras. Daí se originaria o povo brasileiro de hoje. Como ilustrou Freyre (2002, p.301 *apud* MELO, 2009, p.282): “Todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma quando não na alma e no corpo a sombra ou pelo menos a pinta do indígena e do negro”.

Outro mito de formação nacional associado a este é o da democracia racial, de acordo com o qual no Brasil não haveria racismo. Segundo esse mito a integração de etnias e culturas no Brasil teria ocorrido de maneira tão harmônica e bem-sucedida que não haveria preconceitos agudos. Viveríamos em uma democracia plena que atende as pessoas de maneira a não segregá-las pela cor.

A tese da democracia racial como mito de formação do Brasil é atribuída a Gilberto Freyre e seu livro *Casa Grande e Senzala*, pois, embora o autor não se refira diretamente à tese em sua obra, é a partir dela que se começa a falar em democracia racial no Brasil.

Conforme Melo (2009, p.284), a técnica adotada por Freyre para falar da formação do povo brasileiro constitui-se em uma política da memória. Uma política da memória atua de maneira a selecionar o que se deve lembrar. Dessa forma, segundo ele:

“Um dos pilares do projeto ideológico de Freyre está exatamente no processo de seleção e decantamento da memória social brasileira operado por sua retórica: o que os brasileiros devem lembrar? O que eles devem esquecer?”

Assim, uma Política da memória, como a obra Freyriana, seleciona o que se deve lembrar e também deixa de lado o que se deve esquecer: “Freyre lembra os momentos de integração e relega os de violência, subjugação e distinção racial como pertencentes a uma era pré-científica de equívocos”.

Os mitos por serem construções históricas refletem a cultura e o pensamento de sua época. Assim, ao analisarmos o tempo em que foi publicada *Casa Grande & Senzala*, podemos compreender melhor de que maneira ela foi vinculada às origens da tese do mito da democracia racial. A obra foi lançada em 1933, passados 45 anos após a abolição da escravidão (1888). Nesses 45 anos a temática da escravidão permaneceu praticamente intocada, de maneira a eximir de responsabilidade as elites escravocratas. Além do mais, a população alfabetizada da época ainda era composta majoritariamente por homens brancos.

Assim, Melo (2009, p.285) alerta que ao analisar o livro: “Deve-se ter em mente que Gilberto Freyre tratou, em *Casa Grande & Senzala*, do trauma da escravidão numa época em que esse assunto era um tabu entre os intelectuais brasileiros”. O livro então abordou uma ferida latente na sociedade brasileira de um modo que foi inovador à época:

“A maneira como Freyre se aproxima do assunto é estratégica: ao mesmo tempo que critica duramente o sistema escravocrata, rememora liricamente a zona de contato construída entre senhores e escravos. Desse modo, Freyre constrói um novo espaço possível para falar sobre o trauma da escravidão”. (MELO, 2009, p. 285/286)

A finalidade desta política da memória em questão seria “sugerir um pacto entre os letrados brasileiros para superar o trauma da escravidão - as culpas e os preconceitos herdados por essa instituição - e assim construir a nação”, e não criar e difundir o mito da democracia racial em si. O mito da democracia racial foi uma consequência não planejada dessa sincrética política da memória articulada “entre uma retórica do afeto direcionada à presença africana na sociedade brasileira (saudade do escravo) e a crítica sociológica ao racismo e aos abusos do latifúndio”.

Como bem sintetizaram Schwarcz e Starling (2015, p.10): "Nossa história que ambiciona ser mestiça como de muitas maneiras são os brasileiros: apresenta respostas múltiplas e por vezes ambivalentes sobre o país".

Na mesma direção está o pensamento de Unger (2009, p. 61): "Parte do nosso destino histórico, para o bem e para o mal, é evitar as crises decisivas - viver no meio-termo no lusco-fusco, no regime das barganhas e dos compromissos. No Brasil, o sincretismo sempre foi, ao mesmo tempo, o problema e a solução".

A ideologia do Brasil como um país livre de racismo é resultado da confusão entre o objetivo almejado por Freyre, de dialogar sobre a escravidão de maneira a desconstruir as premissas racistas dela advindas, e à maneira como essa proposta foi recebida e interpretada: a formação de um pacto para esquecer a escravidão e negar o racismo existente até hoje no Brasil.

O problema do mito da democracia racial tomado como ideologia é que ele impede de reconhecer o racismo estrutural presente no Brasil e extirpá-lo. Essa perspectiva mina o combate ao racismo que é praticado reiteradamente sem que diversas pessoas o reconheçam.

Em último grau, dada a não correspondência entre o teor do que é proposto por mitos como o da democracia racial e os acontecimentos diários, ocorre uma não identificação das pessoas que sofrem racismo em relação ao Estado formado a partir desse mito. Fator que agrava o enfraquecimento da relação povo-Estado.

4. PARADOXOS

4.1. Bovarismo no Brasil

O bovarismo é uma condição psicológica em que o indivíduo percebe a realidade de maneira alterada, diferente como ela é de fato. A designação surgiu com o estudo *Le Bovarysme, la psychologie dans l'oeuvre de Flaubert* do filósofo francês Jules de Gaultier. O termo se origina da personagem Emma Bovary do livro *Madame Bovary* de Gustave Flaubert. Emma sofre de um desvio de percepção da realidade. Ela se enxerga como diferente do que é e passa a agir como se fosse outra pessoa. Tal comportamento é consequência de uma insatisfação que a personagem sofre ao confrontar seus desejos e anseios e a realidade decepcionante na qual vive.

No Brasil, o bovarismo é um aspecto peculiar da manifestação do pensamento no país. Segundo Holanda (1984, p.124/125), o bovarismo aqui é um “invencível desencanto em face das nossas condições reais”. Buarque associa a difusão dessa manifestação do pensamento nacional ao Brasil imperial. No império, a difusão teria se intensificado durante o segundo reinado (1840-1889) dado à maneira contraditória com que o país se urbanizou. No mesmo momento em que se construíam estradas de ferro e a sociedade se diversificou, a escravidão ainda continuava ocorrendo. Dessa forma o país convivia com duas realidades: a modernização trazida pela urbanização e o retrocesso da manutenção da escravidão. O país queria e até se fazia parecer moderno, principalmente para o olhar estrangeiro que passou a condenar a escravidão, mas continuava atrasado.

A propagação continuou após a abolição da escravidão em 1888 e o fim do império no ano seguinte (1889). Com a instauração da República e a introdução de um novo regime, o recém instaurado sistema estaria em maior acordo com as “supostas aspirações da nacionalidade”. A propaganda republicana de acordo com Buarque de Holanda teria trazido uma proposta “negadora”, segundo a qual o Brasil deveria entrar em novo rumo, porque “se envergonhava” de si mesmo, de sua realidade biológica (HOLANDA, 1984).

Com efeito, a campanha pela imigração de europeus como política de branqueamento da população foi uma das maneiras adotadas na tentativa de alterar a “realidade biológica da população”. Além disso, os propagandistas do bovarismo acreditavam que não seria possível que o país crescesse e se desenvolvesse por si próprio, de dentro para fora, seria necessário primeiro conseguir o inverso: a aprovação do outro.

Dunker (2018) comenta que:

“ser bovarista é acreditar que é possível ser outro, mas acreditar tão exageradamente nisso que passamos a já nos entendermos outros antes mesmo da realização do processo transformativo que nos levaria a tal. *Poder* ser outro é diferente de *já* ser outro sem que os outros não tenham se apercebido disso. A diferença é radical pois no primeiro caso nos engajamos em uma luta por reconhecimento e no segundo nos fixamos em uma reivindicação de reconhecimento. No primeiro caso o destino pode nos sorrir ao final da jornada, no segundo ele injustamente nos contraria”.

Dentro deste quadro, o conceito abarca mais outras acepções, conforme indica Schwarcz (2015, p.12):

“[O] bovarismo serve, ainda, para nomear um mecanismo muito singular de evasão coletiva, que nos permite recusar o país real e imaginar um Brasil diferente do que é - já que esse não nos satisfaz e, pior, nos sentimos impotentes para modificá-lo”.

Paralelamente, o bovarismo no Brasil pode ser comparado com o sebastianismo em Portugal. O sebastianismo foi a crença que surgiu após o desaparecimento do rei Dom Sebastião na batalha de Alcácer Quibir, e pregava o retorno milagroso dele para salvar o reino. Essa crença surge da insatisfação dos portugueses com a situação em que se encontrava Portugal após a derrota na batalha de Alcácer e o desaparecimento do rei. À época Portugal passou a ser governada pela Espanha em decorrência da crise sucessória que adveio do sumiço do rei. A partir de então difundiu-se entre os portugueses a expectativa de que o rei desaparecido retornaria como um milagre para salvar Portugal e levá-la de volta à glória. Assim, o Sebastianismo representava um mecanismo de recusa das condições reais que passava o país e acreditava no retorno de D. Sebastião para levá-los de volta ao império português de antes.

Em síntese, o bovarismo é uma insatisfação da condição na qual o indivíduo se encontra. Essa insatisfação é tão grande que gera uma recusa da realidade e um escapismo em relação à ela. A fuga da realidade dá-se de maneira a projetar-se como se fosse outra pessoa, com condições pessoais mais satisfatórias. Em um grau mais elevado, tal alteração deixa de ser exclusiva do indivíduo e propaga-se por uma coletividade. Essas pessoas rejeitam o próprio país em que vivem, projetando nele um outro, diferente.

Nesse sentido, a psicanalista Maria Rita Kehl em seu livro *O Bovarismo Brasileiro* ilustra através de exemplos histórico-literários como essa rejeição ao país ocorre:

“Se a forma predominante do bovarismo brasileiro consiste em nos tomarmos sempre por não brasileiros (portugueses no século XVIII, ingleses ou franceses no século XIX, norte-americanos no XX), nossa melhor literatura também tem seu personagem bovarista: é Rubião, personagem do romance *Quincas Borba*, de Machado de Assis”. (KEHL, 2018, p.31)

Ainda em sua obra, Kehl identifica outros fatores que corroboram para isso como a dificuldade da sociedade brasileira de se indignar perante problemas latentes da nação, como a desigualdade, e a consideração de mais autoritarismo como parte da solução.

Hoje, o bovarismo está presente nas ações mais simples do cotidiano. Basta pensar em jogar na loteria, prática semanal de muitos brasileiros. Fazer uma "fezinha" semanalmente é como esperar que um milagre aconteça e os números escolhidos sejam sorteados e assim se ganhe o prêmio em dinheiro que levaria a uma nova realidade de vida. Os brasileiros escolhem alimentar essa fantasia quando esperam ser premiados ao apostar o dinheiro que poderia ser poupado e investido. Sobre a expectativa gerada por esse sentimento, tratou Lima

Barreto: “Tenazmente ficamos a viver, esperando, esperando... O quê? O imprevisto, o que pode acontecer amanhã ou depois; quem sabe se a sorte grande, ou um tesouro descoberto no quintal?” (BARRETO, *apud* SCHWARCZ e STARLING, 2015, p.11).

Uma outra maneira pela qual evidencia-se como o Bovarismo opera é através da maneira com que se dá a tomada de consciência de classes sociais no Brasil. Tendo como conceito desse tipo de consciência, aquele segundo o qual a consciência de classe designa a maneira pela qual os indivíduos se enxergam dentro de um determinado sistema (ENGELS, MARX, 2004). Assim, no Brasil a tomada de consciência de classes se dá de maneira equivocada. Isso ocorre na maneira confusa com que os indivíduos se identificam como participantes de certa classe social. Fato este que leva as pessoas pobres a não se reconhecerem como pobres, as pessoas da classe média a se verem como ricas e os ricos a pensarem que são estrangeiros e vivem em outro país. Como bem sintetizou GORDO (2019): “a elite acha que é gringo, a classe média acha que é elite e os pobres acham que são classe média”. Essa confusão na tomada de consciência de classes obsta a mudança da sociedade.

Um fator que colabora para isso é a imprecisão em conseguir definir a classe social utilizando apenas o critério da renda. Tal fator ocorre devido à existência de conceitos diferentes como o do Governo Federal, com sete faixas sociais e o da Associação Brasileira de Empresa e Pesquisa, com oito. Além dos conceitos adotados diferirem entre si pelo número de estratos sociais, a faixa de renda que delimita cada um desses estratos também varia dentro deles. Enquanto que no critério formulado pela Associação Brasileira é necessário cerca de 854 reais mensais por pessoa para deixar a linha da extrema pobreza, segundo o critério escolhido pelo Governo Federal esse valor é bem menor, e bastam apenas 324 reais para sair da extrema pobreza (GASPARIN, 2013). Assim, com a coexistência de critérios dissonantes para estabelecer as classes sociais, ocorrem interpretações diferentes e que levam a essa confusão.

O problema maior do bovarismo ocorre ainda quando ele se desdobra de maneira a comprometer como o país enxerga e entende a própria realidade. Prova disso é a pesquisa Perigos da Percepção feita em 2018 pelo Instituto Ipsos Mori que revela o Brasil como um dos países com pior noção da realidade. Os pesquisadores entrevistaram cerca de 28 mil pessoas de 37 países sobre os seguintes temas: crimes, assédio sexual, meio ambiente, sexo, saúde, economia e população. O Brasil ficou em 5º lugar no ranking de países com pior

noção da realidade, atrás apenas de Tailândia, Turquia, México e Malásia (CALLIARI, 2018).

A noção distorcida da realidade pode ser ainda pior quando combinada com fatores como uma pandemia, na qual é essencial saber encarar a realidade da maneira que ela se projeta, sob risco de sucumbir a ela.

Dessa forma, ao estudar o bovarismo é possível compreender desde quando e como ele se manifesta no Brasil, bem como os perigos que ele pode levar.

4.2. Desigualdade, Estado e Mercado

A desigualdade no mundo hoje é maior do que há um século atrás. Segundo pesquisa do economista sérvio Branko Milanovic o mundo é o lugar mais desigual do mundo (MILANOVIC, 2017). Ou seja, isto quer dizer que a desigualdade econômica global conjunta é maior do que a de qualquer país separado. Assim, se o planeta Terra fosse analisado segundo os critérios que medem a renda, riqueza e a educação de toda população junta de um país, cujo índice é o coeficiente de GINI, o resultado (0,67) seria pior do que o do que o primeiro país, a África do Sul (0,63).

No Brasil, a desigualdade econômica e social no Brasil sempre foi alta, desde o início de sua história. As raízes dessa desigualdade remontam ao passado marcado pela colonização, escravidão e a má distribuição de renda. As duas primeiras acabaram há mais de um século, contudo seus efeitos perduram até hoje, e a terceira continua. Embora a desigualdade tenha reduzido até 2015, a partir de 2016 ela voltou a crescer. Hoje, em 2020, a última pesquisa do IBGE, utilizando o coeficiente de GINI (o qual mede os níveis de desigualdade de renda, riqueza e educação dos países), constata que o Brasil ocupa a nona posição no ranking dos países mais desiguais (Agência O Globo, 2020).

Esse cenário abissal de desigualdade no qual se encontra o planeta, consegue produzir efeitos ainda mais críticos no Brasil. O Estado de Direito não consegue cumprir com seu pressuposto de legitimidade e garantir à toda população o acesso à educação e a uma distribuição de renda considerada minimamente satisfatória. Entretanto, o mercado apresenta-se como o oposto, principalmente por não ter sua atribuição vinculada à garantia de tais premissas.

O professor Michael Sandel, em sua obra *O que o dinheiro não compra*, reconhece no período desde o fim da guerra fria até hoje, como a “era de triunfalismo de mercado”, ou seja o mercado aumentou demasiadamente sua influência perante a sociedade. De acordo com ele: “Nenhum outro mecanismo de organização da produção e distribuição de bens tinha se revelado tão bem sucedido na geração de afluência e prosperidade” (SANDEL, 2016, p.7) Tais fatores, segundo ele, levaram:

“Ronald Reagan e Margaret Thatcher proclamarem que os mercados e não o governo, é que detinham a chave da prosperidade e da verdade. E prosseguiu na década de 1990, com o liberalismo favorável ao mercado de Bill Clinton e Tony Blair, que moderou, porém consolidou a convicção de que os mercados constituem meio para consecução do bem público” (SANDEL, 2016, P.7)

Dessa forma, com essa disputa entre Estado e mercado para realizar o “bem público”, a crença da população mundial neste último como um refúgio para qualquer um que pague, se expandiu. Tal fator, segundo Souza (2009, p.16) constitui uma “falsa oposição entre mercado como reino paradisíaco de todas as virtudes e o Estado identificado com a corrupção e o privilégio”.

Diante dessa situação, de acordo com ele, cria-se uma:

“oposição simplista e absurda - que ignora a ambiguidade constitutiva de ambas as instituições, é o que permite, no Brasil de hoje, que a eternização dos privilégios econômicos de alguns poucos seja vendida ao público como interesse de todos na luta contra uma corrupção pensada como mal de origem e supostamente apenas estatal” (SOUZA, 2009, p.16).

Nesse raciocínio, Souza (2009) identifica como fatores da disseminação dessa falsa oposição a maneira como a teoria do homem cordial de Sérgio Buarque de Holanda, foi apropriada e utilizada por diversos autores como Raymundo Faoro, Roberto Damatta e Roberto Schwarz. Tal teoria serviria para justificar a diferença do povo brasileiro em relação aos europeus e principalmente aos norte-americanos. Dessa forma, partindo da teoria de Holanda, explica-se a diferença entre os norte-americanos e os brasileiros no fato destes últimos serem cordiais, isto é, expressarem suas emoções (tanto através da afeição, quanto da violência). Enquanto que os norte-americanos por dado o seu protestantismo ascético seriam assim pragmáticos e metódicos e estariam livres dessa cordialidade por conseguirem controlar bem suas emoções estando assim mais aptos à organização e ao trabalho.

Essa forma cordial do povo brasileiro de se relacionar constituiria então um personalismo, maneira do indivíduo de se colocar como ponto de referência daquilo que acontece ao seu redor. Quando o personalismo se manifesta na esfera estatal ele é identificado

como uma forma de patrimonialismo. Patrimonialismo, como entendido por Max Weber, refere-se à não distinção de limites entre o público e o privado em âmbito estatal. Partiria daí então, segundo os autores que utilizam a teoria do homem cordial, a gênese do Estado patrimonialista brasileiro, no qual o interesse particular se sobrepõe ao público. E conseqüentemente a explicação para a cultura do privilégio e a extraordinária desigualdade social.

Com isso, a teoria que opõe Estado a mercado é baseada no que Souza chama de “teoria emocional da ação social”. Conforme essa teoria, são utilizadas concepções que justificam a maneira pela qual os indivíduos se comportam de determinada maneira como o fazem e não de outra. O que, no caso brasileiro seria relegado ao culturalismo, ou seja, a maneira de agir das pessoas estaria intimamente interligada com a cultura, da qual a cordialidade faz parte e é um fator preponderante.

Souza revela como essa sistemática opera ao explicar:

“tanto a cultura do privilégio e a extraordinária desigualdade, a partir do acesso diferencial a certo capital de relações pessoais, quanto a presença da corrupção, por outro lado, pensada como uma característica folclórica desse tipo de sociedade e não como algo congênito ao capitalismo - como de resto nos mostrou sobejamente a última crise do capitalismo - em qualquer latitude do globo”.

Em relação à ligação entre a corrupção e o capitalismo Sandel (2016, p.9) identifica uma “tendência corrosiva dos mercados”, inerente ao fato de colocar tudo à venda, segundo ele “os mercados não se limitam a distribuir bens; eles também expressam e promovem certas atitudes em relação aos produtos trocados”. Ainda segundo ele (SANDEL, 2016, p.9):

“Os economistas costumam partir do princípio de que os mercados são inertes, de que não afetam os bens neles trocados. Mas não é verdade. Os mercados deixam sua marca. Às vezes, os valores de mercado são responsáveis pelo descarte de princípios que, não vinculados aos mercados devem ser respeitados”.

Assim, segundo SOUZA (2009) é essa teoria dominante que reprime os conflitos sociais existentes na sociedade através de um discurso que invisibiliza a divisão de classes, e prega a existência de uma semelhança entre os indivíduos da sociedade (integrados de maneira emocional), os quais difeririam entre si apenas pela renda que ganham. Tais fatores perpetuam a dominação social e legitimação da desigualdade, impedindo assim a discussão crítica.

Nesse diapasão, o progresso econômico e a expansão do mercado são considerados como a salvação de todos os problemas sociais do país, dessa forma esquece-se que como nos

ensinou Furtado (2003, *apud* SOUZA, 2009, p.13): “A doença grave no Brasil é social, não econômica”.

Após o exposto, Souza (2009, p. 69) frisa a ambivalência das principais instituições atuais, Estado e mercado, dessa forma ambos são constituídos de elementos tanto positivos quanto negativos, assim, segundo ele:

“Se é insofismável que o mercado capitalista é a maneira mais eficiente de produção de riqueza material já descoberta pelo homem, ele é também causador de desigualdades de todos os tipos, de sofrimentos causados por trabalhos repetitivos e desinteressantes, e pela imposição de uma forma de vida baseada na aparência, e do consumo banal com intuito de distinção. O Estado também é ambíguo. Ao mesmo tempo que é um poderoso elemento de concentração de riqueza e poder propiciando um espaço de correção de injustiças aos perdedores e inadaptados ao mercado, pode ser usado também para concentrar rendas e privilégios. Mercado e Estado não são “bons” ou “maus” em si. Seu uso irrefletido implica a consciência de suas ambiguidades constitutivas.”

Assim, dada a ambivalência de duas das principais instituições e a relação com a desigualdade, faz-se necessário um exercício de imaginação institucional que possibilite transformá-las, como bem reconheceu Unger (2009, p.16):

“As instituições de uma sociedade são seu destino. Uma prática da política que deixa as instituições intocadas e se limita a redistribuir direitos e recursos dentro do marco institucional existente não é capaz de resolver os problemas centrais de um país. Afunda num pragmatismo anti pragmático.”

5. CAMINHOS PARA UMA UTOPIA

Pensar em uma utopia em um meio a um cenário de pandemia como esse parece ser dar à utopia um caráter ideológico. No entanto, é possível conceber a utopia de outras maneiras. Assim ela pode ser pensada como o futuro que chega e assim o próprio destino que queremos trilhar dessa situação. E aprender com ela e com aqueles que vieram antes de nós e assim facilitaram o nosso processo:

“a utopia é um esforço de ultrapassagem daquilo que está perto - buscando algo que ainda não alcançamos; a nossa atenção, a nossa vontade e expectativa orientam-se para essa realidade distante, que pouco a pouco se aproxima”. (AMBRÓSIO,2015)

Assim se alguns dos problemas apontados são a crise do Estado democrático e o estado de exceção que se tornou regra, Unger (2011, p.57) identifica que tais fatores são apenas consequência da reunião de duas tradições o “constitucionalismo protodemocrático dos Estados Unidos e do weimarismo tardio das constituições europeias do século XX” as quais segundo ele não teriam o fator de “aprofundar a nossa democracia em sociedades contemporâneas”.

Unger (2011, p.62/63) cita quatro como elementos principais da primeira tradição, o primeiro elemento seria a existência de um “conjunto de mecanismos para filtrar a influência popular”, tal como exemplo fora no passado o sufrágio pela propriedade; o segundo, a “associação institucionalizada” entre o “princípio liberal de fragmentar o poder para concentrá-lo” e o “princípio conservador de estabelecer mecanismos que desacelerem o uso transformador da política”, cujo exemplo maior é o sistema de freios e contrapesos; o terceiro, o “conjunto de práticas que mantêm a cidadania em baixo nível de mobilização” como o financiamento da política ocorre, a organização e o acesso aos meios de comunicação e o desenho do regime eleitoral; e o quarto, o “cerceamento do potencial experimentalista do federalismo”.

Já em relação à segunda tradição, Unger (2011, p. 65/66) aponta três elementos principais: o primeiro deles é a “constitucionalização das expectativas sociais ou redistributivas, as promessas de direitos econômicos e sociais”; o segundo é o próprio estado de exceção em si, o qual segundo ele é superposto ao “liberalismo constitucional protodemocrático”; e o terceiro é o “dualismo constitucional” o qual equivale a um governo que responde tanto ao presidente com poderes substanciais eleito de maneira direta quanto ao parlamento.

Dentro dessa sistemática, que impede o aprofundamento da democracia, o estado de exceção representa então uma superposição de um elemento da tradição do weimarismo tardio em relação ao elemento da fragmentação do poder para sua concentração da tradição do constitucionalismo semidemocrático norte americano.

Ainda assim, Unger (2011, p.65) admite que:

“O objetivo no desenho do Estado era reconciliar estabilidade, mobilidade e responsabilidade. O conjunto de restrições ao emprego do poder político era, porém, tão grave que obrigou os arquitetos desta tradição a prever uma válvula de escape: o estado de exceção”.

No entanto, “o que se destinava a ser exceção virou, em circunstância de crise e estresse, regra. O estado de exceção tomou de roldão o estado constitucional” (UNGER, 2011, p.65). No Brasil, a maneira mais comum de se verificar isso é o uso recorrente das medidas provisórias.

Unger (2011, p. 66/67) conclui que: "Não convém prosseguir no weimarismo. Convém-nos, sim, substituí-lo. Ele não funcionou para superar os problemas que levaram à banalização do mini estado de exceção". E vai além como proposta de solução: “rejeitar ambas as partes desta tradição - o constitucionalismo protodemocrático e o weimarismo fossilizado e incompleto”.

Dessa maneira, segundo ele, seria necessário aprofundar a nossa democracia através da prática da imaginação institucional:

“Rebelar-nos contra os limites desta tradição. A rebeldia se deve guiar por uma ideia de democracia e por uma prática do direito. A ideia é a construção das instituições, das práticas e das doutrinas de uma democracia de alta energia, capaz de fazer com que as mudanças passem a depender menos das crises.” (UNGER, 2011, p.3).

Além do estado de exceção estar relacionado a essas tendências, outros problemas também estão correlacionados a elas, como a questão da “dedicação a direitos econômicos e sociais, desfalcados de instrumentos de efetivação” (UNGER, 2011, p.57), tal desfalque ajuda a entender a incapacidade do Estado de cumprir com a demanda cada vez maior de direitos que leva conseqüentemente à crise de legitimidade de nosso Estado de Direito moderno.

Além do mais, ao denunciar a ausência de realismo e de imaginação presente em nossa doutrinação constitucional, fruto de tais tradições do constitucionalismo norte americano e do weimarismo e associá-la “à imitação e à mistura das constituições adotadas nos países do Atlântico Norte” (UNGER, 2011, p.57), fica mais evidente a presença de um elemento de bovarismo dentro do uso dessas tradições, o qual seria corrigido com o fim delas. Assim ao convidar para fazer o que nunca foi feito antes em nossa história: “propor e liderar, a serviço da humanidade uma grande reconstrução institucional, em vez de trilhar um caminho que nos tenha sido recomendado pelos outros, pelos países que nos acostumamos a tomar como referência” (UNGER, 2011, p. 60), ele incita a uma prática e atitude antibováricas.

Unger (2011, p.59), ainda nessa empreitada, em “rebelar-nos contra o limite desta tradição” guiada por uma “ideia de democracia” e uma “prática do direito”, propõe que “a

construção das instituições, das práticas e das doutrinas de uma democracia de alta energia, capaz de fazer com que as mudanças passem a depender menos das crises”.

Com ênfase na questão da necessidade de uma prática transformadora que objetive “diminuir o vínculo entre mudança e crise” (UNGER, 2011, p.61) é possível perceber isto como uma outra maneira de lidar com questões como o combate à desigualdade que tem falhado ao apostar nas situações críticas como forma de advento de solidariedade social. Como visto com o que aconteceu durante a pandemia em relação à desigualdade que ao invés de diminuir devido a um cenário em que todos sofreriam igualmente e, criaria-se uma forte solidariedade coletiva que possibilitaria isso, aumentou. Assim, evidencia-se a prescindibilidade de uma prática diferente, planejada, e transformadora como a proposta por Unger para efetivar as mudanças necessárias já que as crises não estão funcionando mais como “parteiras da mudança” (UNGER, 2011, p.61).

Outrossim, à questão da “humanização do inevitável” (UNGER, 2011, p.64) que prega a “constitucionalização das expectativas sociais” ou redistributivas através das “promessas de direitos econômicos” soma-se a falta de um modelo de organização econômica e social subjacente que possa, de fato, assegurar a realização daqueles objetivos.

No tocante à questão econômica também ligada à desigualdade, Unger reconhece que é preciso “Ancorar o social na organização do econômico” através de práticas que transformem a democratização de oportunidades para aprender, trabalhar e produzir no próprio motor do crescimento econômico” pois, segundo ele:

“Não basta regular a economia de mercado. Não basta contrabalançar, por meio de políticas sociais de transferência, as desigualdades geradas no mercado. Para democratizar as oportunidades e, portanto, para instrumentalizar as energias frustradas e dispersas do povo brasileiro é necessário reconstruir as instituições que definem a economia de mercado” (UNGER, 2011, p.60).”

Para isso, Unger (2011, p. 68) estabelece cinco diretrizes: a primeira delas propõe aumentar “o nível de mobilização política”; a segunda propõe construir mecanismos para sanar os impasses entre os poderes do Estado; a terceira propõe a “radicalização o potencial experimentalista do regime federativo”; a quarta propõe “construir base constitucional para o fortalecimento das capacitações do cidadão individual”; a quinta propõe “fazer com que, aos poucos, de maneira gradual e cumulativa, a democracia representativa ganhe alguns dos atributos da democracia direta ou participativa”.

A melhor maneira de avançar com tais propostas é através de uma “nova ideia” (UNGER, 2011, p.69) segundo ele e por trás dessa nova ideia de democracia há uma nova ideia do homem, segundo a qual os homens simultaneamente são seres formados por seus “contextos - as estruturas institucionais e conceituais em que” se movem e como seres inexauríveis (UNGER, 2011, p.71). Ou seja, isto quer dizer que o homem é definido em parte pelo contexto em que vive mas essa definição do homem não se esgota em seu contexto. Transcendemos estes nossos contextos. Eles são sempre finitos com respeito a nós. Somos sempre infinitos em relação a eles.

Assim, se pudemos constatar que vivemos em um contexto de desigualdade bovarismo, racismo disfarçado de ideologia de mito da democracia racial e cordialidade superutilizada precipitadamente para explicar todos os males do Brasil, não somos apenas isso, somos muito mais do que isto:

“Não nos basta, porém, rever os contextos, ou rebelar-nos contra eles de vez em quando. É preciso criar contextos - modos de organizar a sociedade e o pensamento - contextos que diminuam a distância entre os atos corriqueiros que nós os reproduzimos e os atos excepcionais com que nós os refazemos.”(UNGER, 2011, p.71)

6. CONCLUSÃO

Após realizar esse trabalho, que foi de grande importância para mim, pude entender melhor porque o fato do Brasil ainda não ter dado certo está menos relacionado às suas qualidades territoriais, que no caso abundam em uma terra sem catástrofes naturais, e mais com uma série de fatores que envolvem os outros componentes deste Estado Nação Moderno: povo, governo e soberania.

Com isso foi possível verificar dentro desses componentes uma série de fatores dos âmbitos políticos, sociais, culturais e econômicos que nos afetam e obstaculizam o sucesso do país como nação.

Assim, em relação às questões políticas, foi possível descobrir logo de início que o Estado mesmo não é algo natural e imutável, mas se trata de uma ordem imaginada a qual está em construção e que atualmente vive mais uma de suas crises, agora de legitimidade. A crise em questão advém do fato de além do Estado de Direito não conseguir garantir alguns dos direitos sociais e econômicos já previstos constitucionalmente, devido à ausência de mecanismos que possibilitem sua materialização (humanização do inevitável), também não consegue cumprir com a expectativa cada vez maior dos cidadãos o que leva a uma concorrência em relação às grandes corporações.

Ainda na questão política, ficou evidente como a teoria da divisão do poder criada por Montesquieu para solucionar o problema da concentração de poderes e seus abusos está cada vez mais enfraquecida. Isso tem ocorrido desde o momento em que a figura constitucional do estado de exceção, criada com o intuito de garantir a ordem constitucional em períodos de ameaça, foi banalizada pelo seu uso contínuo através de medidas provisórias e decretos presidenciais, fazendo dela uma técnica de governo. E permitindo assim ao chefe do poder executivo governar com plenos poderes.

Já em relação à questão social, pude perceber como na nossa sociedade, cada vez mais hiperconectada e interdependente, os riscos também têm aumentado. E dentro desse cenário, em que emergiu a pandemia de Coronavírus, foi possível perceber que embora se pregue que

os riscos são partilhados por todos aqueles que fazem parte dela, o fator da desigualdade é algo definidor e que serve para diferenciar aqueles que sofrerão mais. Além disso, o aumento do desemprego e da desigualdade nessas condições podem gerar uma nova onda de populismo e assim ameaçar a nossa já frágil democracia.

Em relação à questão cultural, pude perceber quão importante são os mitos nacionais, pois eles além de moldarem a maneira como os indivíduos se enxergam dentro de uma nação, desempenham papel primordial no funcionamento dos Estados Nação Modernos, funcionando como um verdadeiro elemento de coesão. Neste caso, especificamente foi analisada a concepção da democracia racial, que prega uma democracia ausente de racismos. Tal concepção foi levada à categoria de mito após uma divergência entre a proposta da obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre e a maneira como ela foi interpretada. Assim, a tese de Freyre construída por meio de uma técnica de política da memória propunha superar os traumas da escravidão através da lembrança dos momentos de integração social e que se relegasse os de distinção racial a uma era anterior. No entanto, essa proposta foi recebida: como um pacto para negar o racismo existente em nossa sociedade. Assim é possível que o racismo estrutural presente desde escravidão perdure até hoje sob a sombra desse mito.

Ainda em relação à questão sócio-cultural, foi possível constatar que o bovarismo é uma condição psicológica na qual os indivíduos nutridos de uma insatisfação tão grande da não correspondência de suas realidades com seus anseios, projetam uma realidade diferente daquela em que estão inseridos, passando a agir como se fossem outra pessoa. Assim tal condição psicológica encontra várias maneiras de se manifestar, desde atitudes simples como a prática reiterada e às vezes comprometedoras dos jogos de azar, até mais importantes como a alteração da tomada de consciência de classes e a recusa do próprio país em que se vive. Tal percepção desviada da realidade se mostra ainda mais comprometedora quando somada a um fenômeno como uma pandemia.

Partindo para a questão econômica, foi possível entender como a situação de desigualdade está tão latente no mundo e no Brasil é abissal. Nesse cenário de desigualdade foi possível verificar como é difundida a crença que opõe Estado e mercado, conforme a qual o primeiro é o responsável pelas nossas mazelas e o segundo por saná-las. Tendo o surgimento de tal crença ligado à maneira com que a cordialidade, como personalismo, de Sérgio Buarque de Holanda foi apropriada e utilizada por outros autores para justificar o

suposto patrimonialismo presente apenas no Estado. A partir do qual se originaria a corrupção e os privilégios.

Após ter percorrido todas essas questões, é possível entender porque dizem que: “o Brasil não é para amadores”. Ao fazer isso, é compreensível querer desistir do Brasil. No entanto, se foi possível reconhecer alguns dos problemas que nos assolam é possível ir além deles. Por isso a proposta de mudança trazida por Roberto Mangabeira Unger que propõe desistir das tradições do constitucionalismo protodemocrático norte americano e do weimarismo tardio como uma maneira de combater o estado de exceção que virou regra e a crise de legitimidade do Estado de Direito. Em relação aos contextos que estamos inseridos, como o bovarismo, o racismo e a desigualdade, Unger que somos maiores que eles e por isso podemos ir além e criar novos contextos através de novas ideias.

É evidente que existe um grande trabalho a ser feito, e é possível enxergar um terreno fértil para as transformações:

“Nós brasileiros temos os motivos e as oportunidades para nos colocarmos na dianteira dessas inovações institucionais. Dos grandes países em desenvolvimento, o Brasil, ao contrário da Índia, tem unidade nacional, e ao contrário da China e da Rússia, tem democracia - falha porém vibrante.” (UNGER, 2011, p. 61)

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**; tradução Irací D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGÊNCIA O GLOBO. Brasil é nono país mais desigual do mundo, diz IBGE. **Exame**, 2020. Disponível em: <https://exame.com/economia/brasil-e-nono-pais-mais-desigual-do-mundo-diz-ibge/>. Acesso em: 09 de dez. de 2020.

AGUIAR, Livia. Os 12 conflitos armados que mais mataram pessoas. **Super Interessante**. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/superlistas/os-12-conflitos-armados-que-mais-mataram-pessoas/>. Acesso em: 13 de dez. de 2020.

AMBRÓSIO, José de Magalhães Campos. **Os Tempos do Direito**. 2015. 152/153 fs. Tese (Doutorado em Direito) Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco**: rumo a uma outra modernidade; tradução de Sebastião Nascimento; inclui uma entrevista inédita com o autor. 1ª ed. São Paulo: Ed.34, 2010.

BOLSONARO é o presidente que mais editou decretos desde Collor. **Poder 360**, 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-e-o-presidente-que-mais-editou-decretos-desde-collor/>. Acesso em: 09 de dez. de 2020.

CALLIARI, Marcos. Perigos da Percepção 2018. **Ipsos**, 2019. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/perigos-da-percepcao-2018>. Acessos em: 09 de dez. de 2020.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. **O Estado de Direito**: história, teoria, crítica; colaboração Emilio Santoro; tradução Carlos Alberto Dastoli. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CREVELD, Martin Van. **Ascensão e Declínio do Estado**; tradução Jussara Simões; revisão da tradução Silvana Vieira; revisão técnica Cícero Araújo. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DUNKER, Christian Ingo Lenz Dunker. O desejo de ser outro. **Blog da Boitempo**, 2018. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2018/06/26/o-desejo-de-ser-outro/>>. Acesso em: 09 de dez. de 2020.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A Sagrada Família**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2003.

FRYDMAN, Benoit. **O Fim do Estado de Direito**: governar por standards e indicadores; tradução Maria Beatriz Krug; revisão Jânia Maria Lopes Saldanha. 2 ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

GANDRA, Alana. IBGE: 59,7 milhões de pessoas tinham plano de saúde em 2019. **AgênciaBrasil**, 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-09/pesquisa-diz-que-597-milhoes-de-pessoas-tinham-plano-de-saude-em-2019>>. Acesso em: 10 de dez. de 2020.

GASPARIN, Gabriela. Veja diferenças entre definições de classes sociais no Brasil: Associação de pesquisa de mercado lançou um novo conceito. Critério tem diferenças em relação ao adotado pelo governo. **G1**, 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2013/08/veja-diferencas-entre-conceitos-que-definem-classes-sociais-no-brasil.html>>. Acesso em 11 de dez. de 2020.

GORDO, JOÃO. A elite acha que é gringo, a classe média acha que é elite e os pobres acham que são classe média. **Sul21**, 2019. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2019/05/joao-gordo-a-elite-acha-que-e-gringo-a-classe-media-acha-que-e-elite-e-os-pobres-acham-que-sao-classe-media/>>. Acesso em: 10 de dez. de 2020.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens** - Uma breve história da humanidade; tradução Janaína Marcoantônio. 19. ed. Porto Alegre: L&PM, 2017.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã**. 2. ed. Brasil: Martin Claret, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 18 ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1986.

HOLLANDA, Bernardo Buarque de. Mito, rito e símbolo: perspectivas filosófico-antropológicas. **Gvcult-Uol**, 2020. Disponível em: <<https://gvcult.blogosfera.uol.com.br/2020/01/07/mito-rito-simbolo-perspectivas-filosofico-antropologicas/>>. Acesso em: 09 de dez. de 2020.

INGIZZA, Carolina. Estamos todos no mesmo barco nesta crise, diz fundador da Centauro. **Exame**. Disponível em: <<https://exame.com/pme/estamos-todos-no-mesmo-barco-nesta-crise-diz-fundador-da-centauro/>>. Acesso em 13 de dez. de 2020.

KEHL, Maria Rita. **Bovarismo Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MEDEIROS, Marcelo. O mundo é o lugar mais desigual do mundo. **Piauí**, 2016. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-mundo-e-o-lugar-mais-desigual-do-mundo/>>. Acesso em: 09 de dez. de 2020.

MELO, Alfredo César. Saudosismo e crítica social em *Casa grande & senzala*: a articulação de uma política da memória e de uma utopia. **Estudos Avançados**, v. 23 (67), p. 279-296, 2009.

MILANOVIC, Branko. **A Desigualdade no Mundo**. 1.ed. Portugal: Actual, 2017.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. **O Espírito das Leis**. 3. ed. Brasil: Martins Fontes, 2005.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo?** A questão fundamental da democracia. 6. ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2013.

O DILEMA das redes. Direção de Jeff Orlowski. Estados Unidos: Netflix, 2020. 89 min.

PENA, Rodolfo Alves. Estado, Nação e Governo. **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/estado-nacao-governo.htm>>. Acesso em: 13 de dez. de 2020.

_____ Diferenças entre Estado, País, Nação e Território. **Mundo Educação**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/diferencas-entre-estado-pais-nacao-territorio.htm>>. Acesso em 13 de dez. de 2020.

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. 5 Ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2000.

RFI. Pesquisas indicam que pobres são os mais afetados pela crise do coronavírus. **UOL**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/05/11/pesquisas-indicam-que-pobres-sao-os-mais-afetados-pelo-coronavirus.htm>>. Acesso em: 10 de dez. de 2020

RFI. Porque ricos ficaram mais ricos e pobreza explodiu na pandemia?. **Uol**, 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/rfi/2020/09/30/por-que-ricos-ficaram-mais-ricos-e-pobreza-explodiu-na-pandemia.htm>>. Acesso em: 10 de dez. de 2020.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RUNCIMAN, David. **Como a Democracia Chega ao Fim**; tradução Sérgio Flaksman. 1 ed. São Paulo: Editora Todavia S.A, 2018.

SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado; tradução de Clóvis Marques. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**: uma biografia. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira**: quem é e como vive; colaboradores André Grillo [et. al.] 1 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STROPASSOLAS, Pedro. Governo não apresenta saídas e fim do auxílio emergencial deve acentuar desigualdades. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/09/governo-nao-apresenta-saidas-e-fim-do-auxilio-emergencial-deve-acentuar-desigualdades>>. Acesso em: 10 de dez. de 2020.

UNGER, Roberto Mangabeira. A Constituição do Experimentalismo Democrático. **RDA - Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 257, p. 57-72 maio/ago. 2011.